

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 52.538.682/0001-94 / Inscrição Estadual: 910.36.164-30

RUA ORLANDO CHERUBINO TERRA, 366, CENTRO.

NOVA FÁTIMA – PARANÁ

CEP: 86310-000

Telefone: (43) 9.84235594

luitz0146@gmail.com**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaro que, para a execução deste instrumento jurídico, as partes conhecem a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

2) Declaro que, para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

3) DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Nova Fátima, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

4) DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses. DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

5) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

6) Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Nova Fátima, 10 de Março de 2025.

DALTON LUIZ LUITZ
JUNIOR:037236089
06

Assinado de forma digital
por DALTON LUIZ LUITZ
JUNIOR:03723608906
Dados: 2025.03.10 17:20:45
-03'00'

Espaço Construir LTDA
CNPJ: 52.538.682/0001-94
Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrativo
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ESPAÇO CONSTRUIR LTDA**, estabelecido(a) na RUA ORLANDO CHERUBINO TERRA, 366, CENTRO, Nova Fátima - PR, CEP: 86310-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nova Fátima - PR, 06/10/2023

DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
Sócio/Administrador



000104

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPAÇO CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03723608906	DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 16:04 SOB N° 20237144093.
PROTOCOLO: 237144093 DE 16/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315021327. CNPJ DA SEDE: 52538682000194.
NIRE: 41212022524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
ESPAÇO CONSTRUIR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000105

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 52.538.682/0001-94 / Inscrição Estadual: 910.36.164-30

RUA ORLANDO CHERUBINO TERRA, 366, CENTRO.

NOVA FÁTIMA – PARANÁ

CEP: 86310-000

Telefone: (43) 9.84235594

luitz0146@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital Concorrência nº 001/2025.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Dalton Luiz Luitz Junior

Arquiteto e Urbanista

CAU nº A 66.512-6

Data do registro: 18/12/2010

Nova Fátima, 10 de Março de 2025.

DALTON LUIZ LUITZ
JUNIOR:037236089
06

Assinado de forma digital
por DALTON LUIZ LUITZ
JUNIOR:03723608906
Dados: 2025.03.10
17:13:51 -03'00'

Dalton Luiz Luitz Junior
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06
Espaço Construir LTDA
CNPJ: 52.538.682/0001-94



ESPAÇO CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 52.538.682/0001-94 / Inscrição Estadual: 910.36.164-30

RUA ORLANDO CHERUBINO TERRA, 366, CENTRO.

NOVA FÁTIMA – PARANÁ

CEP: 86310-000

Telefone: (43) 9.84235594

luitz0146@gmail.com**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 52.538.682/0001-94 / Inscrição Estadual: 910.36.164-30, Rua Orlando Cherubino Terra, 366, Centro, Nova Fátima – Paraná, CEP: 86.310-000, neste ato representada por Dalton Luiz Luitz Junior, Sócio Administrativo e Responsável Técnico, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2025 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo de CONCORRÊNCIA nº 001/2025.

Nova Fátima, 10 de Março de 2025.

DALTON LUIZ**LUITZ****JUNIOR:0372360****8906**Assinado de forma
digital por DALTON LUIZ
LUITZ

JUNIOR:03723608906

Dados: 2025.03.10

17:08:21 -03'00'

Dalton Luiz Luitz Junior
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06
Espaço Construir LTDA
CNPJ: 52.538.682/0001-94



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001003499

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 06/03/2025 - 02/09/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Razão Social:** ESPACO CONSTRUIR LTDA**Data do Ato Constitutivo:****Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 16/10/2023**Data de Registro:** 10/11/2023**Registro CAU :** PJ60611-1**CNPJ:** 52.538.682/0001-94

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 150.000,00**Última atualização do capital:** 16/10/2023**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 24/10/2023**Número do RRT:** 13645402**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

000108

Página 2/2



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001003499



20250001003499

Certidão nº 1003499/2025
Expedida em 06/03/2025, NOVA FÁTIMA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Y9888Z

BOM LAR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.719.909/0001-65

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 183, SALA 24, CENTRO

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ / CEP: 86300-000

Telefone: (43) 9.9851-3965 - escritoriocentral442@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIDÃO N° 001/2024
FINALIDADE:

Atestar Capacidade Técnica

A BOM LAR CONSTRUTORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, N.º 183, SALA 24, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, INSCRITA NO CNPJ: 30.719.909/0001-65, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR ELIZEU MACIEL DE JESUS, PORTADOR DO CPF: 878.733.899-87, VEM POR MEIO DESTA **ATESTAR**, A QUEM POSSA INTERESSAR, O SR. **DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**, ARQUITETO E URBANISTA, **CAU-PR A66.512-6**, PORTADOR DO RG: 7.064.888-1 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 037.236.089-06, PRESTOU SERVIÇOS PARA ESTA EMPRESA, DESEMPENHANDO OS SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MISTA, COMERCIAL E RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA COM 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, E ÁREA TOTAL DE 347,50 m², LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO MORATO, 168, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, CEP: 86310-000, DATA DE INÍCIO EM 06/11/2022, E TÉMINO EM 22/12/2023, CONFORME RRT DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º **12443801**, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE POSSA DESABONAR SEU DESEMPENHO E TENDO CUMPRIDO RIGOROSAMENTE COM O QUE FOI SOLICITADO.

Nova Fátima, 09 de Julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIZEU MACIEL DE JESUS

Data: 11/07/2024 10:08:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BOM LAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 30.719.909/0001-65

ELIZEU MACIEL DE JESUS

CPF: 878.733.899-87

941364

000109

Certidão nº 972193/2024 - 08/11/2024 12:11:00, 15:51 - Chave de Impressão: Z593CZAAZ0D75484900Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 12:11:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 972193, emitida em 08/11/2024 12:11:00

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000972193**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 18/12/2010
Registro Nacional: 000A665126
Data de Registro: 12/01/2011

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12443801

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 04/10/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRA MISTA - COMERCIAL E RESIDENCIAL, SENDO ÁREA RESIDENCIAL: 228,09 m² - ÁREA GARAGEM
RESIDENCIAL: 68,88 m² - ÁREA COMERCIAL: 50,53 m² - ÁREA TOTAL: 347,50 m². -EXECUÇÃO DE LAJE MACIÇA COM
ÁREA TOTRAL DE: 347,50 m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: BOM LAR CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 30719909000165

AVENIDA RAMIRO FRAIZ MARTINEZ

Nº 334

Complemento:

Cidade: NOVA FÁTIMA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86310000

Contrato:

Celebrado em 04/10/2022

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/11/2022

Data de Fim: 2023-12-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 347.5 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 347.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R FRANCISCO MORATO

Nº 168

Complemento:

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86300000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z593CZAAZ0D75484900Z
Impresso em: 14/11/2024 às 15:51:21 por: DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR, ip: 172.68.14.27

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000972193****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 972193/2024

Expedida em 08/11/2024 12:11:00, Ribeirão do Pinhal/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z593CZAAZ0D75484900Z

000112

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001004435****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 10/03/2025 - 31/03/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**CPF:** 037.236.089-06**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A66512-6**Data de obtenção de Títulos:** 18/12/2010**Data de Registro nacional profissional:** 12/01/2011**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- FIO - FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1004435/2025

Expedida em 10/03/2025, Ribelrão do Pinhal/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 96220C

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12443801

000113

00011

Certidão nº 972193/2024 - 08/11/2024 12:11:00, 15:51 - Chave de Impressão: Z593CZAAZ0D75484900Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 12:11:00, e contém 6 folhasEste documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 972193, emitida em 08/11/2024
12:11:00**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 037.XXX.XXX-06
Nº do Registro: 000A665126**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI12443801I00CT001
Data de Cadastro: 04/10/2022
Data de Registro: 05/10/2022Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Boleto nº 17165289

Pago em: 04/10/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: BOM LAR CONSTRUTORA LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00CPF/CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-65
Data de Início: 06/11/2022
Data de Previsão de Término: 22/12/2023**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: FRANCISCO MORATO
Bairro: CENTROCEP: 86300000
Nº: 168
Complemento:
Cidade/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concretoQuantidade: 347,50
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 347,50
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/ServiçoEXECUÇÃO DE OBRA MISTA - COMERCIAL E RESIDENCIAL, SENDO ÁREA RESIDENCIAL: 228,09 m² - ÁREA GARAGEM
RESIDENCIAL: 68,88 m² - ÁREA COMERCIAL: 50,53 m² - ÁREA TOTAL: 347,50 m². -EXECUÇÃO DE LAJE MACIÇA COM ÁREA
TOTRAL DE: 347,50 m²**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as
edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06
de julho de 2015.

000115

Certidão nº 972193/2024 - 08/11/2024 12:11:00, 15:51 - Chave de Impressão: Z593CZAAZ0D75484900Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 12:11:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 972193, emitida em 08/11/2024 12:11:00



CARTA DE HABITE-SE Nº 143/2024

ENDEREÇO DA OBRA: RUA Francisco Morato, 168, Q:37/LT: 313 BAIRRO: Centro CIDADE: CORNELIO PROCOPIO - PR

PROPRIETARIO DO IMÓVEL: NOME: BOM LAR CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.719.909/0001-65

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: NOME: BOM LAR CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.719.909/0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dalton Luiz Luitz Junior

Conforme despacho exarado no processo nº 12753/2022, com área total da obra 347,50 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 245/2022, expedido em 13/10/2022, foi concluída em 05/09/2024 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE HABITE-SE: Total

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	228,09
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	50,53
Área Resultante			278,62
Área Liberada			278,62

Áreas complementares

Categoria	Tipo da Área Complementar	Destinação	Tipo de Obra	Área Coberta (m²)	Área Descoberta (m²)
Obra Nova	Estacionamento Térreo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	68,88	0,00
Subtotal				68,88	0,00
Área Resultante					68,88
Área Liberada					68,88

Área total da obra: 347,50 m²

OBSERVAÇÃO:

CORNELIO PROCOPIO - PR, em 05 de Setembro de 2024

Engº Dirceu Funari Junior - Secretário

WELINGTON
VOLTOLINI:8
3657061991

000116

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA - CNPJ: 02.538.882/0001-44 / Inscric o Estadual: 910.36.164-30

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA			VALOR DO INVESTIMENTO									
EMPENHAMENTO			2.704.373,00									
PROPOSTANTE			VALOR DO REPASSE									
MUNICÍPIO												
CONSTRUTORA												
RESPONSÁVEL TÉCNICO												
UBS TIPO II NOVA FÁTIMA												
Prefeitura de Nova Fátima												
Nova Fátima												
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	SERVIÇOS PRELIMINARES INDIRETOS	160.787,99	7,93	100,00								
2	FUNDAÇÃO	253.189,01	12,48	50,00	50,00				50,00			
3	ESTRUTURA	260.766,67	12,86				30,00	40,00	50,00			
4	ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS	183.479,87	9,05			30,00	50,00	50,00				
5	COBERTURA	104.854,76	5,17		100,00							
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	14.704,35	0,72			20,00	30,00	40,00	15,00	10,00	15,00	
7	ESCALADARIAS	240.793,04	11,87			20,00	30,00	10,00	10,00	20,00	20,00	
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	84.888,22	4,19			10,00			20,00	20,00	30,00	
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	80.865,79	3,99		20,00				30,00	20,00	20,00	
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	3.558,71	0,18				30,00	30,00		20,00		
11	REVESTIMENTO DE TETO	40.221,29	1,98								50,00	50,00
12	PINTURA	86.540,54	4,27							100,00		
13	MARMORARIA	11.910,69	0,59								80,00	20,00
13	LOIÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	52.518,73	2,59					30,00	30,00	30,00	10,00	
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	125.907,04	6,21				20,00	20,00	10,00	30,00	20,00	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	235.348,76	11,60								100,00	
16	CLIMATIZAÇÃO	108.564,60	5,35								50,00	50,00
17	CLIMATIZAÇÃO	6.688,78	0,33								90,00	10,00
18	DAQÜOS E VOZ	9.184,42	0,45								100,00	
19	GASES MEDICINAIS	6.196,97	0,31									50,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.267,13	0,31									100,00
TOTAL SIMPLES - %				102,41	14,17	7,76	3,95	11,84	22,58	12,90	9,02	17,08
TOTAL ACUMULADO - %				2.028.279,75	287.382,50	157.472,01	80.108,18	240.232,55	457.916,95	261.583,13	182.898,46	346.483,94
TOTAL ACUMULADO - R\$				102,41	14,17	21,93	25,88	37,73	60,30	73,20	82,22	99,30
				2.028.279,75	287.382,50	444.854,51	524.962,69	765.195,25	1.223.112,20	1.484.695,33	1.667.593,79	2.014.077,73
												2.028.279,75

Assinado de forma digital por

Assinado de forma digital por
DALTON LUIZ LUITZ
DALTON LUIZ LUITZ
JUNIOR03723608906
Data: 2025.03.11 12:56:24 -03'00'

DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
ARQUITETO E UBRANISTA
CAJ A 66.512-6



000117

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.264.182/0001-02 DUNS®: 92*****35
Razão Social: SULPAR ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SULPAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade: 02/06/2025	Automática
FGTS	Validade: 26/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 21/05/2025
Receita Municipal	Validade: 20/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2025 10:20

CPF: 069.XXX.XXX-20 Nome: FABRICIO LUIS SKORUPA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000118

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.264.182/0001-02
Razão Social: SULPAR ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO DE BRITO, 90 - SALA 4 - CRUZEIRO - 83.010-090 - São José dos Pinhais /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 12/03/2025 10:19

1 de 1

000119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SULPAR ENGENHARIA LTDA				Protocolo: PRC2501014307	
NIRE: 41601077311					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601077311		CNPJ 32.264.182/0001-02		Data de Ato Constitutivo 17/12/2015	
				Início de Atividade 23/11/2018	
Endereço Completo Rua JOÃO DE BRITO, Nº 90, SALA 4, CRUZEIRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83010-090					
Objeto Social Prestação de serviços de engenharia (7112-0/00); Prestação de serviços de arquitetura (7111-1/00); Prestação de serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03); Design de interiores (7410-2/02); Construção de edifícios (4120-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções de correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Montagem de estruturas metálicas (4292-5/01); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299/5-01); Obras de engenharia civil (4299-5/99); Demolição de edifício (4311-8/01); Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02); Perfurações e sondagens (4312-6/00); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Serviços de preparação do terreno (4319-3/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4239-1/04); Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); Serviços de pinturas de edifícios (4330-4/04); Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores (4330-4/05); Obras de acabamentos de construção (4330-4/99); Obras de fundações (4391-6/00); Administração de obras (4399-1/01); Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias (4399-1/02); Obras em alvenaria (4399-1/03); Serviços especializados para construção (4399-1/99); Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99); Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); e Serviços de paisagismo (8130-3/00).					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FABRICIO LUIS SKORUPA	CPF/CNPJ 069.767.459-20	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABRICIO LUIS SKORUPA	CPF 069.767.459-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 14/05/2024	Número 20243425740	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 09:48:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **YVUDPSJ0**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento
Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento



000120

Identificação

Razão Social: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **SULPAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA**
CNPJ: **32.264.182/0001-02**
Insc. Municipal: **88359**

Protocolo: **SJP2302191**
Data de abertura: **08/03/2021**

Localização

Logradouro: **RUA João de Brito**

Número: **90**

Complemento: **SALA 4;**

Insc. Imob.: **1204200110000**

Bairro: **Cruzeiro**

CEP: **83010-090**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7410-2/02 - Design de interiores
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	13/08/21	21/06/25
Ciência e Responsabilidade			

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
26 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

121000

000121

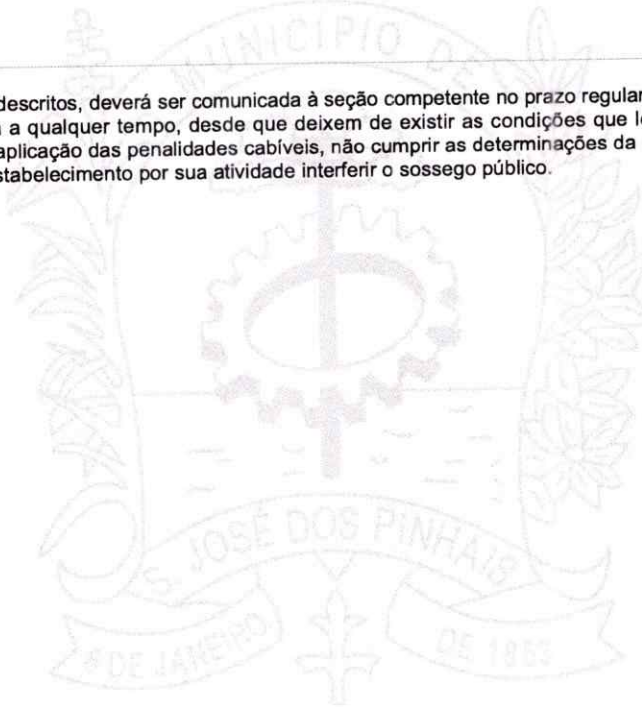


Alvara de Localizacao e Funcionamento

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABRICIO LUIS SKORUPA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA/PR – 141230/D, natural de São Mateus do Sul/PR, data de nascimento 07/07/1991, cédula de Identidade Civil RG n.º 10.002.061-0–SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.767.459-20, residente e domiciliada à Rua Agenor Nascimento nº. 429, Apartamento nº. 6, Bairro Centro em São Mateus do Sul, Estado do Paraná e CEP nº. 83.900-000.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA**, com sede a João de Brito, 90, Sala 4, Bairro Cruzeiro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.010-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 416.01077311 em sessão de 17.12.2018, devidamente inscrita no CNPJ 32.264.182/0001-02.

Cláusula Primeira – A sociedade resolve alterar a razão social de: **FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA**, para: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda – O capital social é elevado de: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração, o capital social de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, divididos em 300.000 (trezentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, a participação do sócio fica da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	CAPITAL:
FABRICIO LUIS SKORUPA	100	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000123

SULPAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABRICIO LUIS SKORUPA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA/PR – 141230/D, natural de São Mateus do Sul/PR, data de nascimento 07/07/1991, cédula de Identidade Civil RG n.º 10.002.061-0-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.767.459-20, residente e domiciliada à Rua Agenor Nascimento nº. 429, Apartamento nº. 6, Bairro Centro em São Mateus do Sul, Estado do Paraná e CEP nº. 83.900-000. Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **SULPAR ENGENHARIA LTDA**, com sede a João de Brito, 90, Sala 4, Bairro Cruzeiro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.010-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 416.01077311 em sessão de 17.12.2018, devidamente inscrita no CNPJ 32.264.182/0001-02.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA JOÃO DE BRITO, 90 – SALA 4 – CRUZEIRO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – CEP 83.010-090**.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

000124

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, em moeda corrente no País.

FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000125

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:		CAPITAL:
FABRICIO LUIS SKORUPA	100	300.000	R\$	300.000,00
TOTAL	100	300.000	R\$	300.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABRICIO LUIS SKORUPA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

FABRICIO LUIS SKORUPA LTDA

CNPJ 32.264.182/0001-02

NIRE 416.01077311

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000126

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais/PR, 28 de fevereiro de 2023.

FABRICIO LUIS SKORUPA

Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

000127

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SULPAR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06976745920	FABRICIO LUIS SKORUPA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 10:12 SOB N° 20231410727.
PROTOCOLO: 231410727 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302745534. CNPJ DA SEDE: 32264182000102.
NIRE: 41601077311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
SULPAR ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.264.182/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/12/2018			
NOME EMPRESARIAL SULPAR ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULPAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE BRITO		NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 83.010-090	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SULPARENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (41) 3638-6610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 10:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000129

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.264.182/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2018
NOME EMPRESARIAL SULPAR ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE BRITO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 83.010-090	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SULPARENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (41) 3638-6610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 10:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SULPAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **32.264.182/0001-02**

Certidão nº: **14291990/2025**

Expedição: **11/03/2025**, às 06:59:32

Validade: **07/09/2025** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULPAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.264.182/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

000131

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.264.182/0001-02
Razão Social: SULPAR ENGENHARIA LTDA
Endereço: R JOAO DE BRITO 90 SALA 4 / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513125248039782

Informação obtida em 11/03/2025 07:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90800868-54****Inscrição CNPJ****32.264.182/0001-02****Início das Atividades****12/2018****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **SULPAR ENGENHARIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO DE BRITO, 90, SL 4 - CRUZEIRO - CEP 83010-090
FONE: (41) 3638-6610**Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 03/2021
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS****4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS****4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO****4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS****4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS****4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS****4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA****4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO****4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO****4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS****4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL****4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL****4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE****4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES****4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO****4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES****4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****Quadro Societário**

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

069.767.459-20

FABRICIO LUIS SKORUPA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

000133

Este CICAD tem validade até 28/03/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800868-54

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2025 16:37:21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000134

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035830751-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.264.182/0001-02**
Nome: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000135



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.264.182/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:45 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **BE9C.84AA.C2DA.BA6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

SULPAR ENGENHARIA LTDA

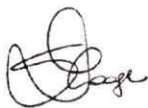
Documento..... CNPJ 32.264.182/0001-02

Sede..... Rua JOÃO DE BRITO, 90, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83010090 90

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 21 de Fevereiro de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2025.02.24 15:15:40
-03'00'



Certificação

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PARANÁ // PROCESSO Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaro que, para a execução deste instrumento jurídico, as partes conhecem a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

2) Declaro que, para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

3) DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Nova Fátima, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

4) DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses. DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

5) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

6) Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

São José dos Pinhais / PR, 11 de março de 2025

FABRICIO LUIS
SKORUPA:06976745
920

Assinado de forma digital
por FABRICIO LUIS
SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Representante Legal: FABRICIO LUIS SKORUPA
CPF: 069.767.459-20 / CREA PR: 141.230/D



SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Rua João de Brito, nº 90, Sala 04 - Cruzeiro.
São José dos Pinhais - Paraná
contato@sulparenharia.com.br
(41) 3638-6610



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PARANÁ // PROCESSO Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A proponente SULPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.264.182/0001-02, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, endereço Rua João de Brito - nº 90, sala 04 através de seu representante legal Sr. Fabricio Luis Skorupa, engenheiro civil e empresário, com CPF sob nº 069.767.459-20, DECLARA que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2025 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo de CONCORRÊNCIA nº 001/2025.

São José dos Pinhais / PR, 11 de março de 2025

FABRICIO LUIS	Assinado de forma digital
SKORUPA:069767459	por FABRICIO LUIS
20	SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Representante Legal: FABRICIO LUIS SKORUPA
CPF: 069.767.459-20 / CREA PR: 141.230/D

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Rua João de Brito, nº 90, Sala 04 - Cruzeiro.
São José dos Pinhais - Paraná
contato@sulparenharia.com.br
(41) 3638-6610

000140



DECLARAÇÃO

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PARANÁ // PROCESSO Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A proponente SULPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.264.182/0001-02, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, endereço Rua João de Brito - nº 90, sala 04 através de seu representante legal Sr. Fabricio Luis Skorupa, engenheiro civil e empresário, com CPF sob nº 069.767.459-20, DECLARA de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José dos Pinhais / PR, 11 de março de 2025

FABRICIO LUIS	Assinado de forma digital
SKORUPA:069767459	por FABRICIO LUIS
20	SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Representante Legal: FABRICIO LUIS SKORUPA
CPF: 069.767.459-20 / CREA PR: 141.230/D

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Rua João de Brito, nº 90, Sala 04 - Cruzeiro.
São José dos Pinhais - Paraná
contato@sulparengenharia.com.br
(41) 3638-6610

000141



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PARANÁ // PROCESSO Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente SULPAR ENGENHARIA LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	593.180,12 + 0,00	2,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	279.524,66 + 45.753,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	593.180,12	2,54
	Passivo Circulante	233.771,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	601.465,02	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	233.771,61 + 45.753,05	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	233.771,61 + 45.753,05	0,87
	Patrimônio Líquido	321.940,36	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	233.771,61 + 45.753,05	0,46
	Ativo	601.465,02	

ENGENHARIA

São José dos Pinhais / PR, 11 de março de 2025

ALEANDRO CESAR DOS
SANTOS:86443208900

Assinado de forma digital por ALEANDRO CESAR DOS
SANTOS:86443208900
Dados: 2025.03.12 10:39:36 -03'00'

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
Contador CRC/PR-044030/O-8
CPF: 864.432.089-00

FABRICIO LUIS
SKORUPA:06976745920

Assinado de forma digital
por FABRICIO LUIS
SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Representante Legal: FABRICIO LUIS SKORUPA
CPF: 069.767.459-20 / CREA PR: 141.230/D

SULPAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.264.182/0001-02
Rua João de Brito, nº 90, Sala 04 - Cruzeiro.
São José dos Pinhais - Paraná
contato@sulparenharia.com.br
(41) 3638-6610



CARTA PROPOSTA

Ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 020/2025	
FORNECEDOR: SULPAR ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 32.264.182/0001-02	I. E.: 90800868-54
Endereço/nº: Rua João de Brito, nº 90, Sala 04	Bairro: Cruzeiro
CEP: 83.010-090	Cidade: São José dos Pinhais
Telefone/Celular: (41) 3638-6610	Estado/UF: Pr
Banco: 001 Banco do Brasil	E-mail: contato@sulparenharia.com.br
Agência: 8561	Conta corrente: 607-6
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.	
PREVISÃO DE ENTREGA: 270 (duzentos e setenta) dias	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: 001/2025	

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Contratação de empresa especializada para a construção de um Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II.	01	01	R\$2.164.000,00	R\$2.164.000,00

Valor total da proposta: R\$ 2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São José dos Pinhais – PR, 11 de março de 2025

FABRICIO LUIS

SKORUPA:06976745920

Assinado de forma digital por

FABRICIO LUIS

SKORUPA:06976745920

SULPAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.264.182/0001-02

Representante Legal: FABRICIO LUIS SKORUPA

RG: 10.002.061-0 / CPF: 069.767.459-20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406802010 em 15/05/2024, protocolo 243432909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SULPAR ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41601077311
CNPJ:	32264182000102
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06976745920	FABRICIO LUIS SKORUPA	
86443208900	ALEANDRO CESAR DOS SANTOS	PR044030



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 07:36 SOB Nº 20243432909.
PROTOCOLO: 243432909 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406802010. NIRE: 41601077311.
SULPAR ENGENHARIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Empresa: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 32.264.182/0001-02
Insc. Junta Comercial: 41601077311 Data: 17/12/2018
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0120
Número livro: 0007

000144

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>312.674,64</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa		<u>0,00</u>
Outros Resultados		<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>312.674,64</u>

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2023

FABRICIO LUIS SKORUPA
Sócio Administrador
CPF: 069.767.459-20

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
Contador CRC/PR-044030/O-8
CPF: 864.432.089-00

000145

Página 121 de 130

Empresa: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 32.264.182/0001-02
Insc. Junta Comercial: 41601077311 Data: 17/12/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0121
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	9.265,72
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	312.674,64
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	321.940,36
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(300.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(300.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.940,36

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2023

FABRICIO LUIS SKORUPA
Sócio Administrador
CPF: 069.767.459-20

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
Contador CRC/PR-044030/O-8
CPF: 864.432.089-00

Empresa: **FABRICIO LUIS SKOPURA EIRELI**
C.N.P.J.: 32.264.182/0001-02
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 17/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico				Total
	Lucros Acumulados	Capital social	Lucro do exercício	
Saldo em 31/12/2022	9.265,72	150.000,00		159.265,72
Lucros Acumulados	-300.000,00			-300.000,00
Lucro exercício			312.674,64	312.674,64
Capital Social		150.000,00		150.000,00
Saldo em 31/12/2023	-290.734,28	300.000,00	312.674,64	321.940,36

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2023

FABRICIO LUIS SKORUPA
TITULAR
CPF: 069.767.459-20

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
Contador CRC/PR-044030/O-8
CPF: 864.432.089-00

Empresa: **SULPAR ENGENHARIA LTDA**

C.N.P.J.: 32.264.182/0001-02

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 41601077311 Data: 17/12/2018

Página 123 de 130

Número livro: 0007

000147

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.778.551,00
Valores pagos a fornecedores	(1.317.248,01)
Valores pagos a empregados	(114.548,31)
Valores pagos a Administradores	(182.979,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	163.775,68
Tributos pagos	(218.066,05)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(54.290,37)
Recebimentos de lucros e dividendos	872,09
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(55.487,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(108.905,91)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aplicação/ Resgate	125.498,75
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	125.498,75

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)
Empréstimos tomados	275.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(179.403,85)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(204.403,85)

Redução nas Disponibilidades	(187.811,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	303.810,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	115.998,99

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2023

FABRICIO LUIS SKORUPA
Sócio Administrador
CPF: 069.767.459-20

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
Contador CRC/PR-044030/O-8
CPF: 864.432.089-00

NOTAS EXPLICATIVAS

000148

NE 1 – Contexto Operacional

A empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA** – Sociedade Empresária Limitada. Com início das atividades em 17/12/2018, com o objeto social definido pela sua atividade principal de Serviços de engenharia e construção, e é regida pela lei 10.406 de 2002-Código Civil. A sede da empresa está sediada a Rua João de Brito, 90 sala 4 -Cruzeiro – São José dos Pinhais - Paraná.

NE 2 – Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.418/2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo contábil para Microempresa e empresa de pequeno porte. Os registros contábeis estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às empresas em geral.

NE 3 – Instrumentos Financeiros

A moeda funcional da empresa é o Real.

Os Ativos Financeiros estão assim classificados:

3.1 – Caixa e Equivalentes – Saldo em caixa e Bancos

O saldo do caixa em 31/12/2023 é de R\$ 13.290,22 (Treze mil duzentos e noventa reais vinte e dois centavos).

O saldo dos Bancos em 31/12/2023 é de R\$102.708,77 (Cento e dois mil setecentos e oito reais, setenta e sete centavos)

NE 4 – Imobilizado

As contas classificadas no ativo não circulante (imobilizado) foram reconhecidas pelo seu custo histórico.

As taxas de depreciação foram aquelas aceitas pela legislação tributária. Segundo a legislação: "A taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem pelo contribuinte na produção de seus rendimentos" (Art.310 do vigente Regulamento do Imposto de Renda- R.I.R/99).

NE 5 – Passivos Financeiros – Incluem o valor das obrigações de pagamento

6.1 – Impostos Federais – A empresa adota o regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NE 6 – Capital Social

O capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado.

NE 7 – Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas compreendem o valor recebido provenientes da atividade da Empresa, as despesas são comprovadas através de notas fiscais, recibos, boletos emitidos por seus fornecedores de produtos e serviços.

NE 8 – Regime Adotado

Foi adotado o regime de competência.

A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NE 09 – Distribuição de lucro

Distribuído para Fabricio Luís Skorupa o total de R\$ 300.000,00

NE 10 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NE 11 – Base Contábil de Continuidade Operacional

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Ativos e Passivo são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios.

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

São Jose dos Pinhais, 31 de dezembro de 2023.

FABRICIO LUIS SKORUPA
CPF: 069.767.459-20
Sócio Administrador

ALEANDRO CESAR DOS SANTOS
CRC PR-044030/O-8
Contador

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIBILIDADE	3
4 S	1.1.10.1	CAIXAS	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO SICOOB- AG 3031-7 C/C 44.902-4	5
9	1.1.10.200.2	BCO BRADESCO- AG 05750 C/C 0461538-7	5
11	1.1.10.200.3	BANCO BRASIL - AG 8561-8 C/C 607-6	5
432	1.1.10.200.4	BANCO DO BRASIL AG 8561-8 C/C 851-6	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
17	1.1.10.300.2	BANCO BRADESCO AG 05750 C/C 0461538-7 INVEST FACIL	5
34	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AG 8561-8 AG 607-6	5
12 S	1.1.2	VALORES A RECEBER	3
14 S	1.1.20.1	CLIENTES A RECEBER	4
13	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	5
18 S	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4
918	1.1.20.400.04	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	5
19	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	5
64	1.1.20.400.3	ADIANTAMENTO DE 13.º SALARIO	5
341 S	1.1.20.6	OUTROS CREDITOS	4
37	1.1.20.600.1	ALEKSANDER SCHMIDT DIEDRICHS	5
38	1.1.20.600.2	MADEIREIRA INCOMARI LTDA LTDA	5
42 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
43 S	1.2.1	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	3
44 S	1.2.10.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
45	1.2.10.100.1	SICOOB CREDICANONINHAS /SC	5
49 S	1.3	PERMANENTE	2
53 S	1.3.2	IMOBILIZADO	3
65 S	1.3.20.2	DEPRECIACÃO ACUMULADA	4
66	1.3.20.200.1	(-) DEP. MOVEIS E UTENSILIOS	5
73	1.3.20.200.8	(-) DEP. VEÍCULOS E AUTOMOVEIS	5
79 S	2	PASSIVO	1
80 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
81 S	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3
82 S	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4
83	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
85 S	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
86	2.1.10.200.1	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	5
87	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	5
88 S	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
95	2.1.10.300.7	SIMPLES A RECOLHER	5
98 S	2.1.10.4	FORNECEDORES	4
253	2.1.10.400.03	ARCELORMITTAL BRASIL S A	5
1245	2.1.10.400.1	RODO JACKE TRANSP E MADEIRAS LTDA	5
1272	2.1.10.400.10	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA	5
1265	2.1.10.400.10	ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS	5
1292	2.1.10.400.10	BRAVALUMI GROUP LTDA	5
1276	2.1.10.400.10	COMPZO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
1216	2.1.10.400.10	GREZELLE & LTDA ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1285	2.1.10.400.10	JR PAINEIS ELETRICOS EIRELI	5
1302	2.1.10.400.10	KARPEL PAPELARIA LTDA ME	5
1253	2.1.10.400.10	PATRANCON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	5
1298	2.1.10.400.10	PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS THOMS LTDA - EPP	5
1271	2.1.10.400.10	ZERO ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	5
1286	2.1.10.400.11	ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA	5
1217	2.1.10.400.11	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	5
1277	2.1.10.400.11	BRASIL OFF-ROAD ELETRICA E ACESSORIOS LTDA	5
1254	2.1.10.400.11	CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	5
1303	2.1.10.400.11	JCE COMERCIAL ELETRICA LTDA ME	5
1273	2.1.10.400.11	KAIZEN COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	5
301	2.1.10.400.11	LAPA MATERIAL DE CONST LTDA	5
1220	2.1.10.400.11	S.J. SEBBEN & CIA LTDA	5
1293	2.1.10.400.11	SELLER TINTAS IVAI LTDA	5
1299	2.1.10.400.11	SIES ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA	5
1266	2.1.10.400.11	SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	5
1267	2.1.10.400.12	ADS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
1300	2.1.10.400.12	ALOISI MUCHAU & CIA LTDA	5
1294	2.1.10.400.12	AMPERE DO BRASIL FIOS E CABOS LTDA	5
1218	2.1.10.400.12	ENERGYSUL PAINEIS ELETRICOS LTDA	5
1274	2.1.10.400.12	JOEL PEREIRA	5
1287	2.1.10.400.12	JORGE CONRADO HILGEMBERG FILHO ME	5
1255	2.1.10.400.12	SO FIOS MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	5
1221	2.1.10.400.12	SUPER PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	5
1278	2.1.10.400.12	TREND DECOR ARTIGOS IMPRESSOS E EXPOSITORES EIRELI	5
1279	2.1.10.400.13	AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES LTDA	5
1275	2.1.10.400.13	ARAUFER IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	5
1288	2.1.10.400.13	F G VALENTE	5
1295	2.1.10.400.13	IRIRIU LATAS LTDA	5
1268	2.1.10.400.13	JABOTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5
1256	2.1.10.400.13	JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA	5
1301	2.1.10.400.13	PSS TINTAS LTDA	5
305	2.1.10.400.14	AGRO NANICA COMERCIO E REPRES DE PRODUTOS	5
1280	2.1.10.400.14	ALEMAO STORE LTDA	5
1257	2.1.10.400.14	GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA	5
1306	2.1.10.400.14	JOSE ARI DE OLIVEIRA	5
1289	2.1.10.400.14	LUCAS HLATKI COMERCIO DE VIDROS	5
1269	2.1.10.400.14	MEGA VIGA ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA	5
1296	2.1.10.400.14	PRUDENPARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVO	5
1258	2.1.10.400.15	CERAMICA MARJU LTDA	5
1297	2.1.10.400.15	JOEPARTS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	5
1281	2.1.10.400.15	PAMELA PAULA ORSO DA COSTA	5
1307	2.1.10.400.15	RL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1308	2.1.10.400.16	DAVID BOCANGEL MAMANI	5
1259	2.1.10.400.16	SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5
1225	2.1.10.400.16	TINTAS DARKA LTDA	5
1282	2.1.10.400.16	VANDERLEI BRAGA DE FRANCA 88616487972	5
308	2.1.10.400.17	BSK BORRACHA EIRELI	5
1309	2.1.10.400.17	LANAL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.	5
1226	2.1.10.400.17	MARIA CECILIA CARDOSO HAMMERSCHMIDT VIDRACARIA	5
1283	2.1.10.400.17	MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG ME	5
1260	2.1.10.400.17	RBS SEBBEN & CIA. LTDA.	5
1284	2.1.10.400.18	EMANUELA VILAS BOAS PEREIRA	5
1227	2.1.10.400.18	PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME	5
1261	2.1.10.400.18	URANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5
1310	2.1.10.400.18	VIDRACARIA BALDO LTDA.	5
1262	2.1.10.400.19	ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	5
1246	2.1.10.400.2	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	5
1229	2.1.10.400.20	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	5
1263	2.1.10.400.20	NATANAEL PICULSKI SCHUSTER	5
1264	2.1.10.400.21	EXTINTORES PROTECAO LTDA - EPP	5
1232	2.1.10.400.23	ATACADO DAS TELHAS	5